

AUDIÊNCIA PÚBLICA – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

Data: 17 de dezembro de 2019 – Horário: 18h45min

Local: Casa do Idoso - Norte

1 **Abertura** – Paulo Guimarães: Mais uma audiência pública, é... de rodadas de... com
2 relação a lei de zoneamento... complementação da lei de zoneamento, e... alterações
3 que pretende se fazer aqui, com relação a erros materiais que foram identificados e
4 PGT e EIV. Meu nome é Paulo, eu estou aqui substituindo o secretário Marcelo
5 Manara, que está em período de férias, então eu vou fazer a condução aqui dos
6 trabalhos. Primeiro eu queria fazer só um resgate do histórico, com relação às
7 políticas públicas de urbanismo da cidade. A gente começou em dois mil e dezessete,
8 fazendo a revisão do Plano Diretor da cidade, que define as principais regras, as
9 principais diretrizes e desenvolvimento urbanos e sustentáveis da cidade, depois a
10 gente teve a revisão da lei de uso e ocupação do solo, que é a lei de zoneamento,
11 que regulamenta as atividades, enfim, parte do Plano Diretor, e agora a gente está
12 fazendo essa rodada de audiências públicas, pra tratar de dois assuntos específicos.
13 Primeiro, erros materiais, que foram identificados, é... depois da sanção da lei. O que
14 são erros materiais? Coisas que estão escritas no texto, que saíram de forma
15 divergente do mapa, algumas tabelas, alguns erros de português mesmo, que tem
16 constante na lei, então um dos objetivos é esse. E o segundo objetivo é regulamentar
17 as ferramentas é... de análise e aprovação de grandes empreendimentos. Os polos
18 geradores de tráfego e os estudos de Impacto de Vizinhança que são aqueles
19 aplicados aos grandes empreendimentos. É... como se trata de uma audiência
20 pública, a gente tem um rito a ser cumprido... precisa cumprir algumas etapas aqui, e
21 a primeira delas, é a leitura do decreto que regulamenta a audiência pública. Então eu
22 vou fazer a leitura, o decreto dezoito, três, cinco, cinco, de vinte e seis de novembro
23 de dois mil e dezenove, que regulamenta a realização das audiências públicas, e
24 discussão dos projetos de lei, que dispõe respectivamente da alteração, da lei de
25 parcelamento, uso e ocupação do solo, do município de São José dos Campos, das
26 normas relativas ao licenciamento, aprovação, e instalação de empreendimentos
27 classificados ou não, como polo gerador de tráfego, e da exigência do estudo de
28 Impacto de Vizinhança, conforme previsto no edital de convocação. Artigo segundo: é
29 considerado audiência pública, a reunião agendada pela prefeitura, cuja a realização
30 permita participação de qualquer cidadão, tendo como objetivo apresentar a



31 sociedade as propostas dos projetos de lei, que dispõe respectivamente da alteração
32 da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, município São José dos Campos,
33 das normas relativas ao licenciamento, aprovação, e instalação de empreendimentos
34 classificados ou não, como polo gerador de tráfego, e da exigência do estudo de
35 Impacto de Vizinhança, conforme previsto no edital de convocação, propiciando a
36 participação popular com a obtenção de subsídios e contribuições atinentes ao tema.
37 Artigo terceiro: a convocação e divulgação da data, horário e locais das audiências
38 públicas, serão feitas com no mínimo quinze dias de antecedência, em pelo menos
39 dois órgãos da imprensa local, e por meio do site oficial da prefeitura. Parágrafo
40 único: as audiências públicas serão realizadas em locais adequados, que disponham
41 de infraestrutura, facilidade de acesso e segurança. Artigo quatro: A audiência
42 pública, será dividida e realizada em cinco etapas da escritura a seguir. Primeira
43 etapa: abertura realizada pelo secretário de urbanismo e sustentabilidade, ou seu
44 representante com duração máxima de dez minutos. Segunda etapa: apresentação
45 das propostas que tratam respectivamente da alteração da lei de parcelamento, uso e
46 ocupação do solo, município de São José dos Campos, das normas relativas ao
47 licenciamento, aprovação, e instalação de empreendimentos, classificados ou não
48 como polo gerador de tráfego, e da exigência do estudo de Impacto de Vizinhança,
49 conforme previsto no edital de convocação, pelo secretário de urbanismo e
50 sustentabilidade ou seu representante, conforme disposto no artigo segundo deste
51 decreto, com duração máxima de quarenta minutos. Terceira etapa: manifestação da
52 população presente, com duração máxima de três minutos para cada cidadão, que
53 solicite fazer o uso da palavra. O conjunto total de todas manifestações, não poderá
54 exercer cento e vinte minutos. Quarta etapa: comentários por parte dos técnicos do
55 município, com duração máxima de vinte minutos. E quinta etapa: comentários e
56 encerramento pelo secretário de urbanismo e sustentabilidade, ou seu representante
57 com duração máxima de cinco minutos. Parágrafo primeiro: os cidadãos que
58 quiserem se manifestar, de acordo com o disposto no inciso três deste artigo, deverão
59 se inscrever durante os primeiros sessenta minutos, a contar do início da audiência.
60 Para a manifestação do cidadão, será obedecida a área de inscrição, sendo que cada
61 um terá direito apenas uma única manifestação. Lembrando que quem desejar, é...
62 fazer uso da palavra, precisa fazer a sua inscrição, que já se encontra aberta ali na
63 mesa, na entrada do auditório. Fica proibido uso de apito e instrumento acústicos e
64 quaisquer manifestações verbais que conturbem as discussões na audiência pública.



65 Fica proibida a fixação de cartazes, faixas e similares, na parede do palco frontal,
66 assim como os equipamentos de apoio ao evento. Artigo quinto: todas as falas e
67 manifestações, ocorridos na audiência pública, serão registrados por escrito e
68 gravadas, para futuro acesso, divulgação e controle público. Os participantes de
69 audiências públicas, devem registrar sua presença ilícita. Feito isso, e de acordo com
70 a... o quórum que está presente aqui, a... a tercei... a segunda etapa, que é a
71 apresentação das propostas, vai ser feita por meio de disponibilização dos
72 documentos, e esclarecimento de dúvidas pelos técnicos que estão aqui constantes
73 presentes aqui na secretaria. Então, a gente vai transformar essa etapa, ao invés de
74 uma apresentação de powerpoint a discussão diretamente com a documentação.
75 Como não há registro para inscrição, é... de manifestações por parte da sociedade,
76 queria deixar registrado aqui, que toda documentação relativa, a essa audiência
77 pública, os dados técnicos, a apresentação, e toda a documentação de embasamento
78 técnico, pra... pra... justificativas dessas alterações tá disponível aqui na mesa, e os
79 técnicos da prefeitura tão disponíveis pra poder fazer os esclarecimentos necessários.
80 Cumprido essas duas etapas, passamos para a quinta etapa, que é o encerramento
81 da presente audiência pública. Lembrando a todos que a gente vai ter uma última
82 audiência amanhã, na Casa do Idoso da região central, é essa a audiência pública de
83 hoje. É... está ocorrendo aqui na região norte, cumprindo aí a etapa de sete
84 audiências. Essa sexta audiência, numa etapa de sete, que vão ser cumpridas aí por
85 toda região, e aí, em virtude é... do Quórum, e da não inscrição de... pra
86 manifestação por parte da sociedade, a gente considera essa audiência realizada, e
87 executada para fins legais, e fins, é... é... utilização de material futuro. Agradeço a
88 presença de todos, e desejo uma boa noite.